



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 090/2021

Data: 1º de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico da Rua Ceará, especialmente nas proximidades do Estádio Municipal Valdir Schneider.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico da Rua Ceará, especialmente nas proximidades do Estádio Municipal Valdir Schneider.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista que a Rua Ceará, notadamente no trecho mencionado, se encontra bastante deteriorada, muito embora seja uma importante via da região central da cidade, utilizada no espaço citado como ligação rápida entre a Avenida Maripá e a Avenida Irio Jacob Welp, além de permitir acesso à prédios públicos importantes e, inclusive, ao Centro de Eventos Werner Wanderer, onde está instalado o Hospital de Campanha, que a qualquer momento pode vir a ser aberto em decorrência do agravamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Desta forma, considerando a precariedade com que a pavimentação asfáltica da referida rua se encontra, bem como levando-se em conta sua importância para os cidadãos rondonenses, apresenta-se a presente sugestão para que o Executivo Municipal providencie o recape asfáltico do pavimento de toda a extensão da Rua Ceará ou, ao menos, no trecho que faz a ligação das duas avenidas, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, o conforto e a segurança dos cidadãos rondonenses e dos nossos visitantes.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador